



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
CEP 39.650-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/96.

REAJUSTA OS VENCIMENTOS SALARIAIS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS.

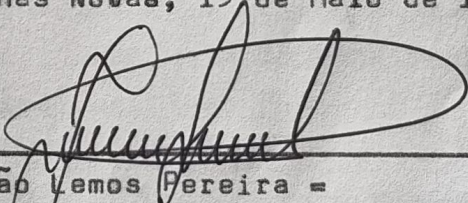
A Mesa da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições Legais, RESOLVE:

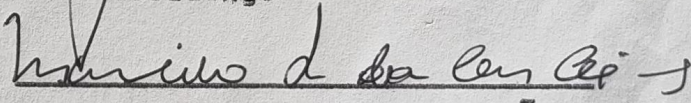
Art.1º- Fica reajustado em 12%(doze)por cento),os vencimentos salariais dos servidores da Câmara Municipal de Minas Novas.

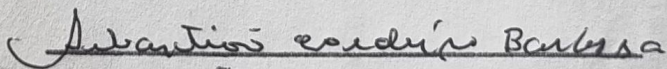
Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,com efeito retroativo a 1º de Maio de 1996.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 13 de Maio de 1996.


=João Lemos Pereira =
Presidente


=Murilo Raimundo da Conceição=
Vice-Presidente


=Sebastião Cordeiro Barbosa=
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ANDAMENTO DO PROJETO

PROJETO DE LEI Nº 01/96

QUE REAJUSTA OS VENCIMENTOS SALARIAIS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS.

Despacho do Sr. Presidente:

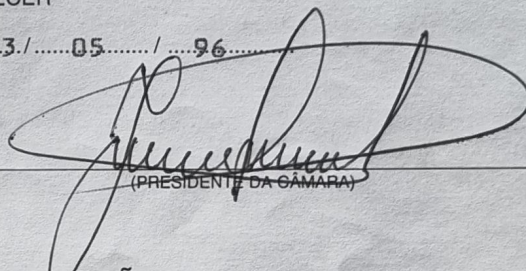
À Comissão de Orçamento e finanças

À Comissão de

À Comissão de

PARA O SEU PARECER

Em 13 / 05 / 96


(PRESIDENTE DA CÂMARA)

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de
ORÇAMENTO E FINANÇAS conjuntamente reunidos para examinar o
Projeto nº Resolução 01/96 que, Reajusta os vencimentos salariais dos ser
vidores da Câmara Municipal de Minas Novas.

depois de vistos e examinados, opinam em que o mesmo seja, APROVADA pelos demais
senhores vereadores.

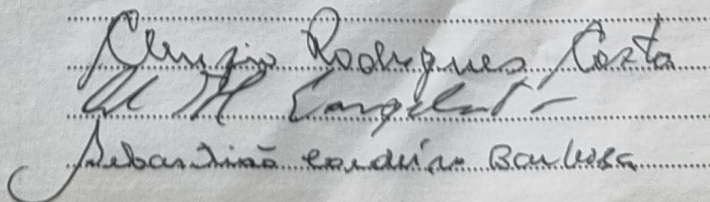
Salas das Comissões, 13 / 05 / 96

1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

2) Comissão de Obras e Serviços Públicos

3) Comissão de Educação, Saúde e Assistência

4) Comissão de Orçamento e Finanças


Clemente Rodrigues Costa
M. H. Evangelista
Sebastião Lourenço Bonfatti